

9.6. Os membros titulares e os respectivos suplentes devem comprovar residência ou título de eleitor registrado no DF.

9.7. Os membros titulares e os respectivos suplentes devem estar cientes de que as atividades desenvolvidas pelos membros titulares e suplentes participantes da Estrutura de Governança e Gestão Participativa são consideradas prestação de serviço público relevante e não ensejam qualquer tipo de remuneração.

9.8. A escolha dos membros titulares e suplentes deve atender ao disposto no §8º do art. 15 do Decreto nº 42.546, de 28 de setembro de 2021, que trata da obrigatoriedade da designação de no mínimo 30% (trinta por cento) de mulheres na composição do Comitê de Gestão Participativa – CGP, tendo por base de cálculo o total de membros, incluídos os titulares e os suplentes.

9.9. A designação do representante de que trata o subitem 9.1, para ter assento junto ao CGP, sujeita-se:

I - às disposições do Decreto nº 41.004, de 20 de julho de 2020 e suas alterações dadas pelo Decreto nº 42.546, de 28 de maio de 2021;

II - às disposições da Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, e no Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018;

III - às disposições do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, sendo necessária a apresentação de declaração de Inexistência de Causa de Inelegibilidade e Impedimento, que deverá ser apresentada previamente à primeira participação no Comitê de Gestão Participativa – CGP;

IV - à Lei Federal 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada nesta Unidade da Federação pela Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001, e demais legislações supervenientes; e

V - às disposições contidas no art. 19, §8º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, alterado pela Emenda à Lei Orgânica nº 113, de 2019.

DATAS	ETAPAS
05 de maio de 2023	Publicação do Edital de Chamamento Público – DODF – Jornal de Grande Circulação e sítio http://www.pdot.seduh.df.gov.br/
De 10 de maio de 2023 a 21 de maio de 2023, até às 23h59 (horário de Brasília)	Credenciamento das Organizações e Entidades - via sistema eletrônico http://www.pdot.seduh.df.gov.br/
02 de junho de 2023	Divulgação da Lista das Organizações com credenciamento deferido e indeferido - via sistema eletrônico http://www.pdot.seduh.df.gov.br/
De 05 de junho de 2023 a 09 de junho de 2023, até às 23h59 (horário de Brasília)	Interposição de Recursos contra a decisão do credenciamento indeferido http://www.pdot.seduh.df.gov.br/
23 de junho de 2023	Divulgação do Resultado do Recurso
30 de junho de 2023	Divulgação da Relação final de Organizações credenciadas para participar do processo de escolha em reunião pública no DODF – Jornal de Grande Circulação e sítio http://www.pdot.seduh.df.gov.br/
07 de julho de 2023, às 14h00	Reunião pública para a escolha das organizações da sociedade civil que irão compor o Comitê de Gestão Participativa, a ser realizada no Auditório do 18º andar, na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A – Edifício Number One, Asa Norte, Brasília – DF
14 de julho de 2023	Divulgação da Homologação do Resultado do Chamamento Público no DODF – Jornal de Grande Circulação e sítio http://www.pdot.seduh.df.gov.br/
17 de julho de 2023 a 21 de julho de 2023, de 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 (horário de Brasília)	Apresentação de documentação original: Das Organizações homologadas; Apresentação dos documentos listados no Anexo I do Edital de Chamamento Público: Dos representantes (Titular e Suplente); e ainda acompanhado da indicação via Ofício do representante da Organização.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Não serão analisados os pedidos de credenciamento e documentação apresentados fora dos prazos estipulados no cronograma deste Edital de Chamamento Público.

11.2. O voto a ser exercido por cada organização credenciada deve ser realizado no âmbito do respectivo segmento.

11.3. Não serão atendidos consultas ou pedidos de esclarecimentos solicitados pessoalmente, por telefone, ou por quaisquer outros meios que não os estabelecidos no presente Edital de Chamamento Público e, tampouco, aqueles solicitados fora do prazo estabelecido no cronograma ou, ainda, aqueles eventualmente dirigidos a outros servidores ou dirigentes da SEDUH.

11.3.1. Serão recebidas solicitações para solucionar eventuais dúvidas quanto a este Chamamento Público pelo correio eletrônico cgp.pdot@seduh.df.gov.br

11.4. Compete ao Secretário de Estado da SEDUH dirimir os casos omissos e as situações não previstas neste Chamamento Público.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

ANEXO I
Edital de Chamamento Público – SEDUH nº 01/2023
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

01	1 (uma) foto 3x4, atual e colorida
02	Ficha de cadastro http://www.pdot.seduh.df.gov.br/
03	Cópias: Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e Título de Eleitor
04	Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
05	Certidão negativa da Justiça Militar https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
06	Declaração de inexistência de vínculo, dependência econômica ou comunhão de interesses http://www.pdot.seduh.df.gov.br/
07	Declaração de Inexistência de Causa de Inelegibilidade e de Impedimentos http://www.pdot.seduh.df.gov.br/

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE ESTUDO
DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

CONVOCAÇÃO PARA A 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.744, de 7 de dezembro de 2020, pelo Decreto nº 43.804, de 04 de outubro de 2022, e pela Portaria nº 100, de 10 de novembro de 2022, CONVOCA os membros da Comissão Permanente de Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança - CPA/EIV para a 14ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 12 de maio de 2023, às 9h, em sessão presencial, no Edifício Number One, SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF, 18º andar, Edifício Sede da Seduh, Sala de Reuniões.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado
Presidente

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - UASG 926209

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: LFV CARTUCHOS E TONERS LTDA - 09.423.106/0001-72 - Item 01, no valor total de R\$ 19.500,00; HR COMERCIO E SERVICOS LTDA - 29.106.687/0001-26 - Itens 02, 05 e 06, no valor total de R\$ 39.120,00; ELISEU EDISON SCHNEIDER - 97.221.659/0001-00 - Itens 03 e 04, no valor total de R\$ 25.960,00 e 3S INFORMATICA LTDA - 32.674.351/0001-74 - Itens 08, 09, 10, 11 e 12, no valor total de R\$ 85.943,00. Processo SEI nº 00390-00008669/2022-07. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: colici@seduh.df.gov.br.

Brasília/DF, 03 de maio de 2023
HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2023 – UASG 926209

O Pregoeiro comunica a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2023, de forma cautelar, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em atenção à Decisão nº 1844/223 - TCDF. Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de planejamento, organização, execução e acompanhamento de eventos institucionais (plenárias, conselhos consultivos, conselhos deliberativos, câmaras técnicas e temáticas, workshops, oficinas, conferências, grupos de trabalho, comissões, seminários, fóruns, apresentações de dirigentes, entrevistas, premiações, audiências e consultas públicas e outras reuniões importantes e/ou estratégicas), sob demanda, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Processo (SEI) nº 00390-00012512/2022-78. Demais informações pelo telefone: (61) 3214-4043 ou por meio do e-mail: colici@seduh.df.gov.br.

Brasília/DF, 04 de maio de 2023
HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE PROJETOS
E LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA

CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO Nº 08/2023

Certificamos que foi submetido à esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, documentação referente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo Small Cell - Totem, dispensada de licenciamento conforme art. 21 da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela empresa Quest Telecomunicações do Brasil LTDA., CNPJ nº 29.219.807/0001-00, em conformidade com o processo administrativo nº 00390-00007897/2022-51. Referências de contato: Sra. Priscilla Duarte dos Santos - Coordenadora de Aquisição. Endereço Eletrônico: pduarte@qmctelecom.com - Telefone para contato: (11) 91211-2132